PORTARIA N.º 161/2015.

De 08 de julho de 2015.

"Dispõe sobre cessar o Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** a **cessação o** Auxílio Doença em conformidade com o, atestados /laudo médico de 01 07/2015, ao servidor Sr. **CARLOS ANTONIO DE MORAIS,** portador do RG nº 11571596 SSP/SP e do CPF nº 469.027.401.00, servidor Efetivo no cargo de VIGIA**,** matriculado no DRH sob o nº 877.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos a partir de 01/07/2015

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 08 de julho de 2015

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal